

Justificativa de Alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) e Execução Físico-Financeira

Município: Cariús – CE **Instrumento:** Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB) **Objeto:** Reprogramação de metas, cronograma e aplicação de rendimentos/saldos remanescentes.

1. Do Contexto e da Necessidade de Alteração

A gestão cultural do município de Cariús, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, apresenta a presente justificativa para a alteração na execução do **Festival Setembro Musical**, originalmente previsto no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) para o exercício de 2024.

A alteração decorreu de **recomendações jurídicas e técnicas** fundamentadas na **Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições)**. Visto que o evento coincidia com o período de vedações eleitorais, a administração pública buscou salvaguardar a integridade do certame e evitar o uso promocional de atos custeados com recursos públicos, garantindo o estrito cumprimento da legislação federal e das orientações do Ministério da Cultura (MinC).

2. Da Repactuação com a Sociedade Civil

Em conformidade com o caráter democrático da PNAB, a decisão de adiar e aglutinar as metas não foi unilateral. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto realizou **reunião com os agentes culturais locais**, onde ficou acordado, em comum acordo, que os recursos e as apresentações artísticas seriam transferidos para o exercício de 2025, integrando-se ao **Festival de Tradições Juninas**. Esta decisão visou garantir a plena execução das metas artísticas sem os atropelos do calendário eleitoral, preservando o direito à cultura.

3. Da Engenharia Financeira e Otimização de Recursos

Para a viabilização do novo formato do evento em 2025, o município procedeu à soma das seguintes rubricas financeiras:

- Saldo remanescente dos editais de fomento direto;
- Recurso integral previsto para o "Festival Setembro Musical";
- Saldos da verba de Operacionalização (conforme limites da IN MinC nº 10/2023);
- **Rendimentos de aplicação financeira** acumulados no período.

Esta consolidação de recursos permitiu uma ampliação do objeto, transformando o que seriam eventos isolados em um festival de maior envergadura, gerando economia de escala e maior impacto social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
ADMINISTRAÇÃO JUNTOS VENCENDO OS DESAFIOS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DEPORTO

4. Do Festival de Tradições Juninas 2025: Resultados e Ampliação

O **Festival de Tradições Juninas**, evento consolidado no calendário oficial de Cariús, foi suplementado pelos recursos da PNAB, o que permitiu um formato inédito e robusto:

- **Inclusão dos Artistas da Terra:** As apresentações musicais e artísticas previstas para o "Setembro Musical" foram integralmente absorvidas, garantindo o cachê e a vitrine para os talentos locais.
- **Fomento à Cadeia Produtiva:** Implementação de Feiras de Artesanato e Gastronomia, fortalecendo a economia criativa local.
- **Patrimônio Imaterial:** Realização de concurso e premiação de Quadrilhas Juninas de Cariús e região, valorizando a identidade nordestina.
- **Democratização do Acesso:** O aporte da PNAB garantiu uma estrutura de maior qualidade, ampliando a oferta cultural gratuita para a população e visitantes.

5. Conclusão

A alteração ora justificada encontra amparo no **Decreto nº 11.740/2023** e nas **Instruções Normativas do MinC**, que autorizam o remanejamento de recursos e a utilização de rendimentos para o cumprimento do objeto cultural, desde que devidamente pactuados com a comunidade.

Portanto, a gestão municipal de Cariús reitera que a modificação do PAAR não prejudicou o cumprimento das metas, mas, ao contrário, potencializou a aplicação do dinheiro público, cumprindo o espírito da Lei Aldir Blanc de fomentar a cultura de forma eficiente, segura e participativa.

Cariús-Ce 25 de outubro de 2024.



FRANKLIM SILVA FERREIRA

SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE CARIÚS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº154/2023-GAB